



# PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 035/2023

***“Nomeia servidor substituto para exercer a função de Diretor-presidente do PREV-XANGRI-LÁ***

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35, §4º da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor Filipe Bakkar Reckers para assumir interina e cumulativamente o cargo de Diretor-presidente do PREV-XANGRI-LÁ e suas funções habituais, no período de 25 a 31 de março de 2023, durante o afastamento do presidente titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 25 de julho de 2023.

Heloísa Alves da Rosa

Diretora-Presidente

Essa Portaria foi devidamente publicada em 25 de julho de 2023 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.